



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Genir Carneiro, Diretor Geral do Demuttran solicitar a atenção quanto à necessidade de implantação de melhorias na sinalização de trânsito na Rua Lopo Cardoso, localizada no bairro Cardoso de Melo.

Trata-se de uma via extensa, onde é frequente o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças que costumam brincar ao longo da rua.

Diante disso, solicito:

- A instalação de placa de **“PARE”** no entroncamento da Rua Lopo Cardoso com a Rua Miguel Lamuglia;
- A devida pintura de sinalização horizontal no referido cruzamento;
- A implantação de placas de sinalização ao longo de toda a via, alertando sobre a presença de crianças e orientando quanto à redução de velocidade.

Ressalto que tais medidas são essenciais para prevenir acidentes e garantir maior segurança para a comunidade local.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

